

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**ATO Nº 26, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO LUÍZA LOMBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do art. 1º, inciso II, do Ato TRT5 no 313, de 8 de novembro de 2021, no qual a Presidência do TRT5 delegou à Corregedoria Regional a atribuição de remoção, permuta e promoção de Juizes Titulares e Substitutos entre Varas do Trabalho e Tribunais Regionais, CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 93, inciso II, alínea "a" da Constituição da República, na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça com alterações introduzidas pela Resolução n.126/2021 e nas Resoluções Administrativas TRT5 nº 46/2017 e nº 4/2022; CONSIDERANDO as informações contidas na Matéria Administrativa PROAD nº 5802/2022; CONSIDERANDO a votação do Tribunal Pleno, realizada na sua 1ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada presencialmente em 18/07/2022, às 13h, mediante voto nominal, aberto e fundamentado, resolve:

Promover, atendendo ao critério de merecimento, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para ter exercício na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, com efeitos a partir de 20 de julho de 2022, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Juíza Titular da 39ª Vara do Trabalho de Salvador, Ana Lúcia Moreira Álvares, e sucessivas remoções.

LUÍZA LOMBA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**ATO TRT6 - GP Nº 237, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 13325/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ATO TRT6-GP nº 222/2022, publicado no Diário Oficial da União de 06.07.2022, seção 2, página 63, no tocante, apenas, à nomeação do candidato EDVALDO PAULO FERREIRA, classificado em 6º lugar da listagem de cotas para negros, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, em virtude de desistência expressa em tomar posse no referido cargo. Publique-se no Diário Oficial da União.

Desª NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

**ATO TRT6 - GP Nº 238, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº. 8.112/90, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 59/2020, que veda os provimentos de cargos efetivos que aumentem as despesas de pessoal da Justiça do Trabalho, CONSIDERANDO que o provimento de cargo decorrente de vacância por posse em outro cargo público inacumulável não gera nova despesa, CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 15 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO o Edital de prorrogação do prazo de validade do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 18 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo, abaixo mencionado, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR JOÃO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO, classificado em 7º lugar da listagem de cotas para negros, com amparo na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e nos termos da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, para o cargo criado pela Lei nº 12.476/2011, publicada em 05.09.2011, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor PEDRO FILIPE ARAUJO DE ALBUQUERQUE, número da vaga 1709, nos termos da Portaria TRT6-SGEP nº 85/2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21.06.2022, bem como em razão da desistência expressa do candidato Edvaldo Paulo Ferreira (6º lugar da lista de cotas), ficando lotado no Gabinete do Desembargador Sérgio Torres Teixeira. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Desª NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT6 SGEP Nº 102, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT6-DG n.º 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 12091/2022, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 06.07.2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, número da vaga 208, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora MYRTHOR FREITAS ANDRADE VIEIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 148, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, parágrafo 6º da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD 4057/2018, resolve tornar sem efeito, por decurso de prazo legal, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2022, constante do ATO TRT7.GP Nº 117, de 14/06/2022, referente ao candidato PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO, classificado em 16º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**ATO TRT7.GP Nº 149, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, parágrafo 6º da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD 4057/2018, resolve tornar sem efeito, por decurso de prazo legal, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2022, constante do ATO TRT7.GP Nº 119, de 14/06/2022, referente ao candidato TIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA, classificado em 20º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**ATO TRT7.GP Nº 150, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, parágrafo 6º da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD 4057/2018, resolve tornar sem efeito, por decurso de prazo legal, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2022, constante do ATO TRT7.GP Nº 118, de 14/06/2022, referente ao candidato TIAGO MALVEIRA CAVALCANTE, classificado em 6º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**ATO PRESI Nº 269, DE 14 DE JULHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2022, que tratam do provimento de cargos vagos deste Tribunal, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outros Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a previsão expressa no Edital nº 1/2019 do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados nos referidos certames por outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de nomeação, mediante a observância dos requisitos legais;

CONSIDERANDO a concordância do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará em ceder candidatos aprovados no seu concurso público, para fins de nomeação junto a este Regional, mediante aproveitamento, e a manifestação de interesse dos candidatos consultados por aquela Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Decisão Normativa nº 212/1998 e no Acórdão nº 569/2006, ambos do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

10º lugar pela lista de ampla concorrência - **GERALDO VALÉRIO ALVES LEAL**, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Tereza Freire Baptista (código 282);

13º lugar pela lista de ampla concorrência - **MULLER GABRIEL DA SILVA MIRANDA**, para a localidade de Belém, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de José Alberto Ribeiro Neves, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Thiago da Silva Gilla (código 1401);

2º lugar pela lista de pessoa negra e 19º lugar pela lista de ampla concorrência - **PAULO JOSÉ DE SOUSA**, para a localidade de Belém, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Maria Angélica de Albuquerque Silva Pereira, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Leonardo Ferraz Feliciano (código 1402);

15º lugar pela lista de ampla concorrência - **ÁLVARO BISPO SANTOS**, para a localidade de Belém, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, decorrente da aposentadoria de Fabiana Busch Justino, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Antônio Carlos Bessa Ferreira (código 1403).

Desª GRAZIELA LEITE COLARES

**ATO PRESI Nº 270, DE 14 DE JULHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2022, que tratam do provimento de cargos vagos deste Tribunal, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outros Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a previsão expressa no Edital nº 1/2017 do VII Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados nos referidos certames por outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de nomeação, mediante a observância dos requisitos legais;

CONSIDERANDO a concordância do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em ceder candidatos aprovados no seu concurso público, para fins de nomeação junto a este Regional, mediante aproveitamento, e a manifestação de interesse dos candidatos consultados por aquela Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Decisão Normativa nº 212/1998 e no Acórdão nº 569/2006, ambos do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de provimento da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

3º lugar pela lista de ampla concorrência - **SAULO MOURA RODRIGUES**, para a localidade de Monte Dourado/Laranjal do Jari, em vaga proveniente do Superior Tribunal Militar, decorrente da aposentadoria de Olavo Antônio de Oliveira, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Sara de Souza Freire (código 1400).

Desª GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 53/SGP, DE 13 DE JULHO DE 2022**

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA, protocolado no e-SAP DP-8131/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 04/07/2022, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
Presidente do Tribunal

